



Estado do Rio Grande do Sul  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMAS - TRIUNFO**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021**

"Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social e, dá outras providências."

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993 e o disposto na Lei Municipal Nº 2.550, DE 13/12/2011, que Cria o Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social, e Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Sessão Plenária Extraordinária de 29/06/2021, c.f. ATA CMAS Nº 02/2021 discutiu, avaliou e RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a fim de analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão do Sistema Único da Assistência Social.

**Art. 2º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Triunfo, no dia 28 de Julho de 2021, a partir das 09:00 horas, utilizando-se de formato virtual, por videoconferência, em razão das normas de prevenção e combate a proliferação do Coronavírus.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente, em caso de força maior ou caso fortuito sem maiores prejuízos para a realização do evento, o mesmo será suspenso e obrigatoriamente retomado e concluído, dando prévia e ampla publicidade, em outra data não inferior à 10 dias e não superior à 20 dias.

**Art. 3º** - O evento terá como tema central: **Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.**

**Art. 4º** - A designação de delegados e delegadas à XIV Conferência Estadual de Assistência Social deverá seguir os critérios estabelecidos no documento "Orientações às Conferências Municipais".

---

**Setor dos Conselhos/CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social**  
**Rua João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS**  
**CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6374**  
**E-mail: setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMAS - TRIUNFO**

**Art. 5º** - Os resultados da Conferência Municipal subsidiarão a realização da XIV Conferência Estadual, e esta por sua vez à 12ª Conferência Nacional, que será realizada no período de 07 de dezembro a 10 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Único.** Os relatórios com a síntese das discussões da Conferência Municipal deverão ser encaminhados à Comissão Coordenadora da XIV Conferência Estadual; protocoladas junto ao Poder Executivo e Legislativo Municipal.

**Art. 6º** - Fica instituída a Comissão Coordenadora da XII Conferência Municipal, com a seguinte composição: Rosilene Krever dos Santos/Presidente do CMAS, Márcia Helena Rosa Rocha/Profissionais da Área, Katia Azevedo da Rocha/SMS, Valdir Albuquerque Vitorino/SMTHAS, Guilherme Fantin/ EMATER-ASCAR, e Sirlei Vidal dos Santos Galetto/Usuários .

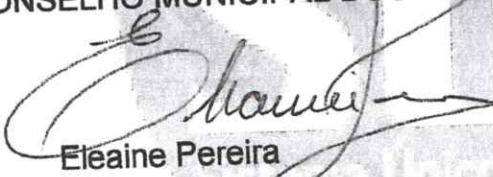
**Art. 7º** - A Comissão Coordenadora submeterá à aprovação do Conselho Municipal, o número de Delegados e os critérios de escolha além de normatizar o processo de inscrição e credenciamento dos delegados.

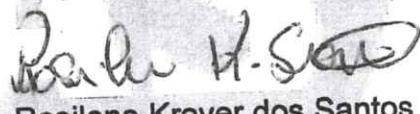
**Parágrafo Único.** A Comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º** - Caberá a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social, a adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 29 de junho de 2021.

  
Eleaine Pereira  
Secretária Municipal SMTHAS

  
Rosilene Krever dos Santos  
Presidente do CMAS

---

**Setor dos Conselhos/CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social**  
Rua João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS  
CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6374  
E-mail: [setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br](mailto:setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br)

